



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 17 de dezembro de 2020.

**EXMO SR.
VER. IDELAR CARESIA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

Através do presente o cumprimentamos e na oportunidade, solicitamos a realização de uma sessão extraordinária dessa Casa, para apreciação dos Projetos abaixo relacionados:

Projeto de Lei 71/2020- Autoriza o Município a realizar repasse financeiro para a Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Nonoai-SAMU;

Projeto de Lei 73/2020- Dispõe sobre a Criação da Junta Administrativa de Julgamento de Auto de Infrações e Recursos Ambientais-JAIRA;

Projeto de Lei 75/2020- Altera artigo de Leis Municipais que tratam sobre Convênio com IPÊ-Saúde;

Projeto de Lei 76/2020- Dispõe sobre a compensação de créditos tributários e não tributários do município, com créditos de fornecedores, prestadores de serviços, executantes de obras e pessoas físicas.

Tal solicitação justifica-se pela necessidade urgente de aprovação dos referidos projetos, tendo em vista a importância dos mesmos para que possamos dar atendimento e sequência das providências a serem tomadas, após a aprovação dos mesmos.

Na certeza do habitual atendimento de Vossa Excelência, agradecemos.



EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 – Nonoai – RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br – E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br